



JUSTIÇA ELEITORAL
013ª ZONA ELEITORAL DE FLORIANÓPOLIS SC

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600131-11.2020.6.24.0013 / 013ª ZONA ELEITORAL DE FLORIANÓPOLIS SC
REPRESENTANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL
- FLORIANOPOLIS/SC
Advogado do(a) REPRESENTANTE: ADAILTO RICHARD MENDES - SC55161
REPRESENTADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, TV UFSC
Advogado do(a) REPRESENTADO: RODRIGO DOS SANTOS CESAR - SC27030
Advogado do(a) REPRESENTADO: RODRIGO DOS SANTOS CESAR - SC27030

DECISÃO

Vistos etc.

Diante da petição (ID 25005068) que noticia o convite formal ao candidato da Coligação Representante, a comprovação do convite oficial (ID 25005070) e do respectivo termo de aceite (ID 25005077), REVOGO a liminar anteriormente deferida (ID 24782602), mantendo o debate nos termos programados agora com a inclusão do sr. Alexander Alves Pereira.

Notifiquem-se imediatamente as partes.

Após, vista ao Ministério Público Eleitoral.

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz Eleitoral

